

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0009 /2014

Inclui membro na Comissão "Anísio Teixeira" de Memória e Verdade da UnB e prorroga prazo para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 6794/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Incluir Paulo Eduardo Castello Parucker como membro da Comissão "Anísio Teixeira" de Memória e Verdade da Universidade de Brasília, conforme art. 12 da Resolução da Reitoria n. 0085/2012, de 10/8/2012.
- Art. 2º Prorrogar, até o dia 22 de abril de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de fevereiro de 2014.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor